



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.616 de 19 de Janeiro de 2017.

**'DISPÕE SOBRE A VENDA E O
CONSUMO DE BEBIDAS EM
ESTÁDIO DE FUTEBOL NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA
faz saber que o poder legislativo municipal propôs e aprovou e eu
sancionei a seguinte lei:**

Art. 1º - Esta lei tem por objetivo regular a venda e o consumo de bebidas em estádio no âmbito do Município de Cajazeiras.

Art. 2º - A comercialização de bebidas em estádio de futebol localizado no Município de Cajazeiras será permitida desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida, assim entendido o momento do apito final do árbitro.

Parágrafo único – Para todos os efeitos legais, considera-se fornecedor, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 a pessoa jurídica, física, responsável pela venda de bebidas no estádio, durante a realização de um evento esportivo.

Art. 3º - A única bebida alcoólica que poderá ser vendida e consumida em recintos esportivos é a cerveja, sendo proibida a venda e o consumo de quaisquer outras espécies de bebidas alcoólicas, sejam elas destiladas ou fermentadas.

Art. 4º - A comercialização de bebidas no estádio somente poderá ser realizada em copos plásticos ou garrafas plásticas, descartáveis, admitido o uso de copos promocionais de plástico ou de papel.

Anexo I

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
PL-DAS-100	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	2.600,00
PL-DAS-100	TESOURARIA	01	2.600,00
PL-DAS-200	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	02	1.500,00
PL-DAS-200	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	1.500,00
PL-DAS-200	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	02	1.500,00
PL-DAS-200	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	1.500,00
PL-DAS-200	COORDENADOR LEGISLATIVO	01	1.500,00
PL-DAS-200	DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.	01	1.500,00
PL-DAS-200	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.	01	1.500,00
PL-DAS-200	DIRETOR DE CERIMONIAL	01	1.500,00
PL-DAS-200	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA.	01	1.500,00
PL-DAS-200	CHEFE DE SEGURANÇA.	01	1.500,00

ASSESSORIA ESPECIAL E DE APOIO ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETORA

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
PL-AEA-100	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	10	1.200,00
PL-AEA-100	ASSESSOR ESPECIAL DAS COMISSÕES	09	1.200,00
PL-AEA-100	ASSESSOR DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR	02	1.200,00
PL-AEA-100	ASSESSOR DE PLENÁRIO	03	1.200,00
PL-AEA-100	ASSESSOR DE RELAÇÃO PÚBLICA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	01	1.200,00

ASSESSORIA DE APOIO PARLAMENTAR

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
PL-AEA-100	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	45	945,00